



PROCESSO: 7.058-0/2016
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REPRESENTADOS: CARLOS ROBERTO BIANCHI – PREFEITO MUNICIPAL
REGINALDO S. FERNANDES – CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EMPRESA
CONTRATADA
ADVOGADA: NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA – OAB/MT 6.247
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 576/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 14-6-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 19-6-2017, edição nº 1135.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para o aguardo das defesas ou para a certificação do decurso do prazo.

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação